

Id:0047DF89F7757C40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.812.870/0001-88  
"O Trabalho Constrói"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ



DECRETO Nº. 012/2023, São Francisco de Assis do Piauí, 04 de julho de 2023.

**CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE  
ACOMPANHAMENTO DA CHAMADA  
PUBLICA 02/2023.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei EDUCA+SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ e RESOLUÇÃO Nº 023/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Acompanhamento da execução de Chamada Pública 07/2023, para o preenchimento de cargos vagos e temporários em caráter excepcional para atender a demanda da Administração Pública Municipal, que fica assim composta:

01. Solange Magalhães Leite de Carvalho – CPF: 034.852.204-50
02. Sonia Domingas dos Santos – CPF: 027.148.873-50
03. Alcides Orlando de Carvalho – CPF: 805.143.633-15
04. Daniela de Carvalho Rodrigues Alencar – CPF: 064.648.273-40

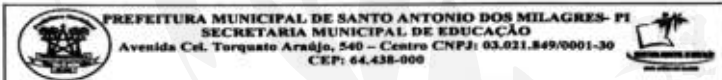
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, em 04 de julho de 2023.

JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí

Id:1518F197728B7CFC



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023**

REF. EDITAL Nº 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município convoca, respeitada a ordem de classificação na Chamada Pública para o processo Seletivo Simplificado para composição do Banco de Mediadores e Facilitadores de Aprendizagem do Programa Novo Mais Educação Municipal Nº 002/2023 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, cujo resultado oficial fora publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí no dia 24 de maio de 2023, Ed. IVDCCLXXVII, conforme relação e horário abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Coronel Torquato Araújo, S/N, centro, Santo Antônio dos Milagres - PI com cópias de todos os documentos exigidos no Edital do Teste Seletivo, no período de 06 de julho de 2023 à 07 de julho de 2023, no horário de 8:00 às 13:00, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de contratação dos profissionais abaixo relacionados.

Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar nas datas estabelecidas.

**CARGO: 001 – MEDIADOR DE APRENDIZAGEM**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	ROSIMAR ARAUJO	7,0	CLASSIFICADO
02	ZACARIAS CARVALHO DE ARAUJO NETO	7,0	CLASSIFICADO
03	JARLENE FERREIRA VILANOVA	6,5	CLASSIFICADO
04	MILENA MOTA BEZERRA	6,0	CLASSIFICADO
05	TAYLANE ARAUJOSANTOS	6,0	CLASSIFICADO
06	ROSANA BARBOSA DE ARAUJO SILVA	6,0	CLASSIFICADO
07	CRISTIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO	5,0	CLASSIFICADO

**CARGO: 002 – FACILITADORES**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	FABIOLA MARIA DE ARAUJO	5,5	CLASSIFICADO
02	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	5,5	CLASSIFICADO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres (PI), 04 de Julho de 2023.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
Prefeito municipal

Id:0F8BDBB5FC637D08



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2023  
DO PROGRAMA EDUCAÇÃO NO CAMPO.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município convoca, respeitada a ordem de classificação no Teste Seletivo Simplificado Nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, cujo resultado oficial fora publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí no dia 08 de Maio de 2023, Ed. IVDCCLXXV, conforme relação e horário abaixo relacionado, para comparecer na Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres -PI, Rua Luis Gomes ,55 , centro, Santo Antônio dos Milagres – PI, com cópias de todos os documentos exigidos no Edital do Teste Seletivo, no período de 06 de julho de 2023 à 07 de julho de 2023, no horário de 8:00 às 13:00 , a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de contratação dos profissionais abaixo relacionados.

Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar nas datas estabelecidas.

**CARGO: 001 – PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	ANDREIA PEREIRA GOMES	12,7	APROVADO

**CARGO: 005 – PROFESSORA – CIÊNCIAS**

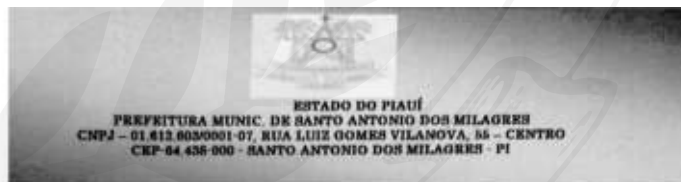
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	ANTONIO ADRIANO SOUSA SILVA	14,9	APROVADO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres (PI), 05 de Julho de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
Prefeito municipal



**ANEXO II – Edital de Convocação nº 016/2023**

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE DEVE SER APRESENTADA PELO CANDIDATO**

- 1) Atestado Médico Admissional;
- 2) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- 3) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 4) Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);
- 7) Cadastro do PIS/PASEP;
- 8) Título de Eleitor;
- 9) Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- 10) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- 11) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo devidamente registrado pelo MEC;
- 12) Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe;
- 13) Comprovante de Residência à data da Contratação;
- 14) Atestado de Bons Antecedentes;
- 15) Conta Bancária para crédito salarial junto ao A abertura de conta a que se refere a letra acima, ocorrerá após autorização por escrito, do Departamento de Recursos Humanos.
- 16) Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor;
- 22) Declaração de Bens atualizada.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal  
Matrícula 30-1